



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO 853/2026 - GAB/09

Ao senhor
Ronald Passos Pereira
Presidente Da Câmara Municipal De Linhares

YUPI SILVA, vereador com assento nesta de Casa de Leis, vem respeitosamente solicitar a Vossa Excelência, por meio deste, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da **Secretaria Municipal de Obras**, indicando, por meio deste, **REPARO DO CALÇAMENTO NA RUA ODILON SILVA, NO INICIO DA RUA, , NO BAIRRO RESIDENCIAL RIO DOCE.**

- Segue imagem da atual situação do local:



42





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

O calçamento da via pública apresenta uma grande fissura, com peças quebradas e evidentes desnivelamentos. Tais irregularidades comprometem a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas que transitam pelo local, além de prejudicar a acessibilidade e o escoamento adequado das águas pluviais.

Com o passar do tempo e o constante tráfego de veículos, especialmente de maior porte, é natural que ocorram desgastes e deslocamentos nas peças do calçamento. No entanto, a ausência de manutenção preventiva e corretiva pode agravar a situação, gerando maiores danos estruturais e custos futuros mais elevados para o Poder Público.

Dessa forma, a realização de reparos emergenciais se faz necessária para garantir a integridade da via, preservar o patrimônio público e promover melhores condições de mobilidade e segurança para a população.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição

Nestes termos,

P. Deferimento

YUPI SILVA
Vereador – PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340030003800350035003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em 22/06/2026 14:04

Checksum: **972F7BDF096DB4909A9654170B8B7C420CBFCACA7F5B33CE37E0EA3E168DE2FE**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340030003800350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.